



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA



RESOLUÇÃO ADEURB Nº 130/2022

Aprova a apresentação de Plano de Trabalho e Relatório de Atividades no âmbito do Departamento de Engenharia Urbana/EM/UFOP.

O Departamento de Engenharia Urbana, em sua 50ª reunião ordinária, realizada em 10 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições da Assembleia Departamental estabelecidas na Resolução CUNI Nº 1868/2017 e na Resolução CUNI Nº 1959/2017,

Considerando as normas estabelecidas na LEI Nº 12.772 de 2012, na Resolução CUNI Nº 1.480/2013 e na Resolução CUNI Nº 733/2006,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000148/2022-55,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as normas que regulamentam a apresentação de Plano de Trabalho (Anexo I) e Relatório de Atividades para servidores no âmbito do Departamento de Engenharia Urbana/EM/UFOP.

Art. 2º. O chefe de departamento receberá, a cada ano civil, dos servidores docentes estáveis e dos servidores técnicos administrativos em educação lotados no Departamento de Engenharia Urbana, os planos de trabalho para o próximo ano que deverá ser aprovado pela Assembleia Departamental no último mês do ano civil, conforme definição da chefia.

Art. 3º. Anualmente, de modo a subsidiar o Relatório Anual das Atividades da Escola de Minas, os servidores lotados no Departamento de Engenharia Urbana contribuirão na elaboração do Relatório Anual de Atividades do departamento, conforme previsto no Art. 168 do Regimento Interno da Escola de Minas.

Art. 4º. Os servidores docentes do Departamento de Engenharia Urbana em avaliação de desempenho no período de estágio probatório deverão observar os prazos da Resolução CUNI Nº 1.480/2013.

Paulo de Castro Vieira
Presidente da Assembleia

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

Nome:		
Regime de trabalho:		
Departamento:	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA (DEURB)	Ramal:
Chefe imediato:		
Horário de trabalho:		
Período: __/__/____ a __/__/____ (informe o período para o qual será produzido o plano de trabalho)		
Objetivos (Informe os objetivos profissionais que se pretende alcançar no período em questão):		
Abaixo deverão ser <u>relacionadas</u> as atividades que serão desenvolvidas no período em questão com o intuito de cumprir os objetivos propostos		
Ensino Carga horária semanal dedicada às atividades de ensino: Relacione as atividades de ensino previstas:		
Pesquisa Carga horária semanal dedicada às atividades de pesquisa: Relacione as atividades de pesquisa previstas:		
Extensão Carga horária semanal dedicada às atividades de extensão: Relacione as atividades de extensão previstas:		
Administrativas ou Gestão		

Carga horária semanal dedicada às atividades administrativas ou gestão:

Relacione as atividades administrativas ou de gestão previstas:

Outras Atividades Relacionadas ao seu Cargo

Data:

Assinatura do servidor:

Assinatura do chefe de departamento:

Aprovado pela Assembleia Departamental em:



Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Castro Vieira, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA**, em 12/01/2022, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0266992** e o código CRC **B5B0E6D9**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000148/2022-55

SEI nº 0266992

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000

Telefone: - www.ufop.br